



PROCESSO SELETIVO 2026/02 MEMBROS DO CORPO EDITORIAL DA REVISTA DO CAAP

RESUMO DA CHAMADA:

Inscrição: até 30 de setembro de 2026 (prazo prorrogado)

Natureza: participação voluntária em corpo editorial de periódico científico

Exigência: vínculo com **qualquer curso de graduação ou pós-graduação da UFMG** durante 2026 e 2027

Certificado: membro de Corpo Editorial

Duração mínima para certificação: 2 semestres

Regime de trabalho: remoto/virtual

Plataforma de trabalho: Whatsapp, e-mail e Sistema OJS

Reuniões: Em formato **virtual**, convocadas a critério dos diretores das comissões ou da diretoria da Revista.

Plataforma das reuniões: Meet/Zoom ou outra plataforma digital de conversação

E-mail para inscrição: caap.revista@gmail.com

Documentos para inscrição: Lattes + nome completo + carta de intenções + número de celular

A Revista do Centro Acadêmico Afonso Pena declara aberto o processo seletivo de **3 (três) vagas** destinadas à **Comissão de Comunicação**.

A duração da atividade é de **2 (dois) semestres letivos**, com possibilidade de prorrogação a critério da direção da Revista, a contar a partir da divulgação do resultado oficial. O processo de seleção ocorrerá conforme os termos a seguir:

1. Serão disponibilizadas **três vagas** destinadas à Comissão de Comunicação.
2. O candidato deve se inscrever até o dia **30 de setembro de 2026** pelo e-mail caap.revista@gmail.com, enviando: Currículo Lattes em PDF; Carta de Intenções em PDF; nome completo e número de Whatsapp.
 - 2.1 Caso não seja atingido o número mínimo de **5 (cinco) candidaturas**, as inscrições podem ser prorrogadas a critério da direção.
 - 2.2 A Comissão Avaliadora tem a prerrogativa de não convocar um ou mais candidatos se entender que não houve candidatos com o perfil desejado para determinada vaga.
 - 2.3 A critério da Comissão avaliadora, poderá ser formado **cadastro reserva** para convocação futura, caso o número de classificados exceda o número de vagas.
3. Etapas e critérios de avaliação

D) ETAPA 1 - ANÁLISE DO CURRÍCULO E DA CARTA DE INTENÇÕES

Critérios:

- a) Produção científica;
- b) Participação em projetos de pesquisa e programas de iniciação científica;
- c) Participação em programas de estágio de docência e iniciação à docência;
- d) Participação em programas ou projetos de extensão;
- e) Participação em grupos de estudos;
- f) Disponibilidade para atividades acadêmicas.

Após a avaliação curricular, a Revista do CAAP enviará, por e-mail ou outra forma fornecida de contato, o horário da entrevista para cada candidato aprovado, que será avaliado por uma banca composta por três membros do Corpo Editorial da Revista, além de um suplente.

II) ETAPA 2 - ENTREVISTA INDIVIDUAL

Critérios:

- a) Disponibilidade para o trabalho até o fim do período mínimo (2 semestres);
- b) Experiências acadêmicas/científicas do candidato;
- c) Compreensão do funcionamento de um Periódico Científico;

Em ambas as fases, os candidatos serão avaliados como “aprovados” ou “não aprovados”. Caso o candidato seja avaliado como "não aprovado" em qualquer uma das etapas, será eliminado do processo seletivo.

4. Os candidatos selecionados se juntarão ao atual Corpo Editorial da Revista.

5. Caso nenhum candidato atenda aos requisitos da seleção ou não haja inscrições para determinada vaga, poderá haver realocação a critério da direção da Revista.

6. A Revista do CAAP informará, por e-mail, o resultado da entrevista, com previsão de divulgação em até 5 (cinco) dias após a conclusão das entrevistas.

7. Admite-se recurso individual do candidato perante a banca, a ser interposto em até 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento do e-mail com o resultado.

8. Após a seleção, os membros selecionados serão designados para a **Comissão de Comunicação**.

8.1 O candidato classificado para o cadastro reserva poderá ser convidado a integrar, conforme o interesse da diretoria da Revista e a disponibilidade de vagas, alguma das comissões citadas acima.

8.2 Pode haver redesignação a critério da diretoria da Revista, do fluxo de trabalho e desempenho do editor.

9. Os membros do Corpo Editorial não recebem remuneração pelo exercício de suas funções e o eventual recebimento de bolsa ou similar não configura relação empregatícia.

10. Ao final do tempo mínimo de permanência (2 semestres), certificados e ACGs serão emitidos para os membros que cumprirem o tempo mínimo de permanência na Revista, demonstrando, a critério dos diretores das comissões e da direção, colaboração ativa e de qualidade, entrega das tarefas e respeito aos prazos e interesse/participação em reuniões/discussões.

11. Casos omissos neste edital serão resolvidos pela Equipe Editorial mediante solicitação dos interessados.

Belo Horizonte, 21 de setembro de 2026